

Assunto: Código de Ética e Conduta da Duratex S.A.	
Código da Norma: NAD-27	
Data da publicação: 22/04/2013	Data da última revisão: 16/12/2015
Área responsável: Conselho de Administração	

Índice

- *Somos Assim*

Diretrizes de Ética Empresarial

- *Compromissos da Duratex*
 - *Ética e cidadania corporativas*
 - *Administração, transparência e prestação de contas*
 - *Conduta com os públicos de relacionamento*

Diretrizes de Conduta no Ambiente de Trabalho

- *Conduta pessoal*
- *Conduta profissional*
- *Conflitos de interesses*
 - *Proteção das informações e do know-how da Duratex*
 - *Relações de parentesco na Duratex*
 - *Relações com clientes e fornecedores*
 - *Cortesias (brindes, presentes, favores etc.)*
 - *Cortesias no relacionamento e marketing institucional*
 - *Contribuições (patrocínios, doações etc.)*
 - *Contribuições para o Setor Público*
 - *Candidatura de administradores e colaboradores a cargos públicos eletivos*
 - *Atividades externas*
 - *Sociedade em empresas*
- *Empréstimos, comércio, coletas e jogos entre colegas*

Comunicação de Desvios Éticos

- *Proteção a denunciante*

Sanções Administrativas

Abrangência do Código de Ética e Conduta



Norma Permanente

Assunto: Código de Ética e Conduta da Duratex S.A.	
Código da Norma: NAD-27	
Data da publicação: 22/04/2013	Data da última revisão: 16/12/2015
Área responsável: Conselho de Administração	

INTRODUÇÃO

O **Código de Ética e Conduta Duratex** é dirigido a todos os membros da administração, aos colaboradores e estagiários da **Duratex** para servir como referência na atuação pessoal e profissional. Os colaboradores devem conhecê-lo e fazê-lo conhecido, observando e defendendo seu cumprimento.

Este Código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar a sempre proceder de acordo com os nossos Valores e Princípios Éticos.

Neste sentido, o Código especifica:

- a) os compromissos da **Duratex** com a sociedade, em especial com seus colaboradores, clientes, consumidores e fornecedores;
- b) os padrões de conduta esperados dos colaboradores no exercício de suas responsabilidades pessoais e profissionais.

Por isso, é essencial que cada colaborador o leia atentamente, de forma a poder usá-lo diariamente como guia de suas ações e decisões.

Temos certeza de que ele é um instrumento de trabalho extremamente útil e necessário, capaz de nos inspirar na condução da **Duratex** e na arte de transformar nossa conduta pessoal e profissional em exemplo para todos.

Salo Davi Seibel
Presidente do Conselho de Administração



Norma Permanente

Assunto: Código de Ética e Conduta da Duratex S.A.	
Código da Norma: NAD-27	
Data da publicação: 22/04/2013	Data da última revisão: 16/12/2015
Área responsável: Conselho de Administração	

Somos Assim

Uma empresa é um organismo vivo. Tem personalidade, imagem e cultura próprias. É constituída por profissionais com características e habilidades diferentes, mas que, juntos, se complementam em busca de objetivos e sonhos em comum.

Resumimos aqui os Valores, a Missão e a Visão da **Duratex**. Elementos que fazem parte do nosso jeito de ser, que são reflexo da nossa maneira de pensar e orientação para o nosso agir.

A identidade **Duratex**, afirmada ao longo da nossa trajetória e aqui registrada, é resultado da percepção de todos e de cada um de nós.

É a vivência da identidade **Duratex** que garantirá uma empresa cada vez mais vitoriosa.

Juntos, construiremos o futuro da Duratex!

Nossa Missão

- Atendermos com **excelência** às demandas dos **clientes**, pelo desenvolvimento e pela oferta de produtos e serviços que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, **gerando riqueza de forma sustentável**.

Nossa Visão

- Sermos **empresa de referência**, reconhecida como a **melhor opção** por clientes, colaboradores, comunidade, fornecedores e investidores, pela qualidade de nossos produtos, serviços e relacionamentos.

Nossos Valores

- Integridade
- Comprometimento
- Valorização Humana
- Superação de resultados
- Melhoria Contínua
- Inovação
- Sustentabilidade

Assunto: Código de Ética e Conduta da Duratex S.A.	
Código da Norma: NAD-27	
Data da publicação: 22/04/2013	Data da última revisão: 16/12/2015
Área responsável: Conselho de Administração	

DIRETRIZES DE ÉTICA EMPRESARIAL

Compromissos da Duratex

Ética e cidadania corporativas

- Respeitamos os direitos humanos e não admitimos nenhuma forma de exploração, discriminação e desrespeito em nossas atividades, ambientes e cadeia de valor.
- Adotamos diretrizes e práticas de sustentabilidade empresarial.
- Realizamos e apoiamos ações comunitárias e de interesse público, especialmente as destinadas a promover ações de educação, esportes, artes e cultura.
- Estimulamos nossa cadeia de valor (incluindo a cadeia de suprimento) a adotar práticas de sustentabilidade empresarial e desenvolvimento socioambiental.
- Não usamos qualquer forma de artifício, imposição ou constrangimento em nossas operações e negócios.
- Fornecemos de modo claro e correto as informações que nossos públicos de relacionamento necessitam para tomar decisões relativas à **Duratex**.
- Cumprimos as leis, normas e regulamentos dos países onde atuamos em todas as instâncias.
- Adotamos políticas e práticas destinadas à prevenção e combate a toda forma de pagamento ou recebimento ilícito ou obtenção de vantagens pessoais ou privilégios, fraudes, lavagem de dinheiro, potenciais conflitos de interesses etc.

Administração, transparência e prestação de contas

- Adotamos diretrizes e práticas de governança corporativa destinadas a garantir:
 - Uma administração diligente, honesta e prudente.
 - A boa reputação da **Duratex**.
 - Retornos competitivos para acionistas e investidores.
 - A satisfação dos clientes.
 - O alinhamento das atividades da **Duratex** com os compromissos expressos neste Código e nas diretrizes de sustentabilidade, gestão de pessoas, performance, sistema de remuneração, gestão de riscos, controles financeiros, auditoria, *compliance*, controles internos e segurança corporativa.
 - Que a sociedade e nossos públicos de relacionamento sejam informados tempestivamente sobre os propósitos, decisões e resultados da **Duratex**.
 - Que nossas declarações, relatórios, comunicados e demonstrativos reflitam com clareza e correção a realidade da **Duratex**.
 - Que nossos contratos possam ser facilmente compreendidos e que evidenciem os direitos e deveres das partes, salientando os riscos existentes.
 - A independência de nossos processos de gestão de riscos, *compliance*, auditoria e ouvidoria.



Norma Permanente

Assunto: Código de Ética e Conduta da Duratex S.A.	
Código da Norma: NAD-27	
Data da publicação: 22/04/2013	Data da última revisão: 16/12/2015
Área responsável: Conselho de Administração	

- A proteção das informações não públicas (restritas, confidenciais e internas) visando evitar que seu vazamento prejudique a **Duratex** e seus públicos de relacionamento.

Conduta com os públicos de relacionamento

Partes relacionadas

- Operações e negócios com partes relacionadas são realizados em condições de mercado e levam em consideração, em primeiro lugar, os interesses da **Duratex**, observando condições estritamente comutativas, negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente.
- Fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para que as partes relacionadas tomem suas decisões.
- Adotamos critérios transparentes e que aumentam o grau de imparcialidade na gestão dos conflitos de agenda, visando eliminar injustiças na assimetria de direitos e na conciliação de interesses das partes relacionadas.

Colaboradores

- Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio.
- Adotamos políticas e práticas destinadas a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho (infantil, forçado, escravo etc.).
- Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores, incluindo o direito à negociação coletiva e à associação partidária e sindical.
- Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, sanções disciplinares etc.) são realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nos preceitos da meritocracia.

Clientes e consumidores

- A qualidade de nossos produtos e serviços deve superar os padrões estabelecidos pela legislação e pelas normas setoriais.
- Respeitamos a liberdade de escolha de nossos clientes e consumidores e lhes fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para a tomada de decisões.
- Não usamos artifícios como vendas casadas e outras formas de imposição ou constrangimentos na realização de negócios.
- Atendemos clientes e consumidores com acolhimento, profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses, tempo, opiniões e sentimentos.
- Disponibilizamos canais de atendimento preparados para ouvi-los com atenção e atender com prontidão suas solicitações, reclamações e sugestões pertinentes.

Fornecedores (fornecedores de produtos, prestadores de serviços, parceiros comerciais, parceiros de negócios etc.)

- Adotamos critérios justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores.
- Adotamos diretrizes e práticas de desenvolvimento de fornecedores visando ao aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços.



Norma Permanente

Assunto: Código de Ética e Conduta da Duratex S.A.	
Código da Norma: NAD-27	
Data da publicação: 22/04/2013	Data da última revisão: 16/12/2015
Área responsável: Conselho de Administração	

- Não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (escravo, forçado, infantil etc.) em nossa cadeia de suprimento, bem como descumprimento às legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente.
- Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimento.

Concorrentes

- Atuamos de acordo com as regras de mercado e defendemos a livre concorrência entre as empresas, garantindo que nossos produtos e serviços concorram pela preferência dos consumidores de acordo com critérios justos, em respeito ao estabelecido na Lei 12.529/11 (Lei de Defesa da Concorrência).
- Condenamos as práticas que impeçam a livre competição entre as empresas, tais como fixação de preços ou condições de venda entre concorrentes (cartel), abuso de poder de mercado ou econômico, prática de preços predatórios (dumping) etc.
- Respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes e não desvalorizamos seus produtos e serviços, assegurando condições para uma concorrência saudável.
- Participamos de associações empresariais com espírito de cooperação que visam o aperfeiçoamento dos setores da economia onde atuamos, repudiando qualquer tipo de acordo ou troca de informações concorrenciais sensíveis que prejudiquem a livre concorrência.

Setor público

- As decisões da **Duratex** não são influenciadas por preferências partidárias ou ideológicas.
- Parcerias, contribuições e patrocínios junto ao setor público devem:
 - Estar em conformidade com a legislação aplicável, em especial a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), e com nossas diretrizes corporativas.
 - Serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.
- A Duratex não realiza doações a entidades do Setor Público, a fim de evitar quaisquer tipos de interpretações equivocadas ou questionamentos quanto aos seus objetivos, com base na Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

Terceiro setor

- Parcerias e contribuições (patrocínios, doações etc.) para Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), entidades filantrópicas etc. devem:
 - Estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes corporativas.
 - Serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.

Mídia

- Baseamos nosso relacionamento com a mídia em princípios de veracidade e independência.
- Temos o discernimento sobre o que é dever de informar e o que são ações de marketing e de publicidade.
- Reconhecemos e respeitamos o dever da imprensa de informar a opinião pública.



Norma Permanente

Assunto: Código de Ética e Conduta da Duratex S.A.	
Código da Norma: NAD-27	
Data da publicação: 22/04/2013	Data da última revisão: 16/12/2015
Área responsável: Conselho de Administração	

DIRETRIZES DE CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Sabemos que o modo como realizamos nossas tarefas, honramos compromissos e nos comportamos revela o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos, pois nossos hábitos e atitudes tanto influenciam positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem a insatisfações pessoais e profissionais.

Daí a importância de aprimorarmos continuamente a qualidade de nosso trabalho e cultivarmos ambientes motivadores e que estimulem a cooperação: essa é a melhor forma de protegermos nossa dignidade pessoal.

Conduta pessoal

- Cumpra sempre as normas e políticas, processos e procedimentos estabelecidos. Só faça aquilo que tem certeza que pode fazer; na dúvida, busque orientação com seu gestor imediato ou área de Recursos Humanos.
- Cultive a cordialidade nos relacionamentos e procure resolver os desentendimentos ou mal entendidos com cuidado, respeito e acolhimento.
- Pratique o diálogo e não a imposição de um ponto de vista; ouça com atenção e respeite a opinião alheia ainda que você discorde dela.
- Ajude os colegas a realizar um bom trabalho e oriente com paciência e interesse aqueles que o procuram.
- Jamais induza alguém a erro ou cause-lhe prejuízo.
- Dê o devido crédito às ideias e realizações dos colegas e não apresente ideias, opiniões e preferências pessoais como se fossem da **Duratex** ou dos seus administradores ou colaboradores.
- Não use o nome da **Duratex**, cargo ou influência para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros.
- Não discrimine alguém por sua etnia, gênero ou por suas preferências políticas, sexuais, religiosas, culturais ou por suas deficiências.
- Não adote condutas ofensivas, sejam verbais, físicas ou gestuais.
- Não reproduza boatos e maledicências.
- Se errar, não oculte o fato; seja transparente e verdadeiro e esforce-se para mitigar suas consequências e aprender com eles.
- Participe com pontualidade e dedicação das ações de educação e treinamento oferecidas pela **Duratex**.
- Cuide das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho e somente os utilize para fins pessoais em caso de uma emergência que não coloque em risco a integridade dos bens da **Duratex**.
- Adote os preceitos do consumo consciente: não desperdice água, energia, papel, objetos de plástico, materiais de escritório etc e pratique a coleta seletiva.
- Evite desequilíbrios financeiros, pois eles acarretam prejuízos de ordem pessoal e profissional.

Assunto: Código de Ética e Conduta da Duratex S.A.	
Código da Norma: NAD-27	
Data da publicação: 22/04/2013	Data da última revisão: 16/12/2015
Área responsável: Conselho de Administração	

- Apresente-se no ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade (sem embriaguez, uso de drogas etc); o uso de drogas ilícitas é crime e compromete a atuação profissional, ao prejudicar gravemente a vida de seus usuários, perturbar o ambiente de trabalho e poder causar situações de risco para os demais.
- Zele pela aparência pessoal, vestindo-se adequadamente à função desempenhada.
- Não divulgue informações da **Duratex** ou comente situações de seu cotidiano de trabalho em redes sociais.

Conduta profissional

- Realize seu trabalho com zelo, foco nos interesses da **Duratex** e em conformidade com a empresa e com este **Código de Ética e Conduta**.
- Mantenha-se atualizado sobre os avanços de sua área profissional e, quando for o caso, obtenha as certificações necessárias ao exercício de seu cargo.
- Não permita que os negócios e operações da **Duratex** sejam usados para atos ilícitos ou criminosos (corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude etc.). Para tanto, entre outras precauções, conheça e cumpra as diretrizes e práticas da **Duratex** relativas ao assunto e a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).
- Jamais aconselhe, difunda informações ou negocie com base em rumores ou dados não confiáveis.
- Conheça e cumpra as políticas e demais normas da **Duratex**.
- No relacionamento com clientes, fornecedores e demais públicos, procure os canais competentes para atender solicitações ou resolver conflitos que estejam fora de suas atribuições.
- Peça orientação ao seu gestor imediato e à área de comunicação corporativa antes de participar de entrevistas e programas na mídia convencional ou virtual. Não fale em nome da **Duratex** sem autorização prévia.
- Não use redes sociais ou softwares não disponibilizados pela **Duratex** para realizar suas atividades profissionais.

Conflitos de interesses

Surge quando interesses pessoais se opõem aos da **Duratex** e vice-versa.

Essas situações põem em risco nossa reputação e, por isso, precisam ser administradas com transparência e devem ser prontamente comunicadas à Ouvidoria.

Proteção das informações e do know-how da Duratex

- As informações e o *know-how* (conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas, *softwares*, etc.) que circulam internamente são de propriedade da **Duratex** e, por isso, não podem ser usados para fins particulares nem repassados a terceiros sem prévia autorização.
- Solicite a autorização de um diretor antes de utilizar informações e *know-how* da **Duratex** em atividades e publicações externas: aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros, revistas etc.
- Utilize as informações e *know-how* da **Duratex** apenas em benefício dela e de seus públicos de relacionamento.
- Respeite a privacidade dos clientes e fornecedores mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações, serviços contratados etc.

Assunto: Código de Ética e Conduta da Duratex S.A.	
Código da Norma: NAD-27	
Data da publicação: 22/04/2013	Data da última revisão: 16/12/2015
Área responsável: Conselho de Administração	

- Proteja e impeça o vazamento de qualquer documento ou informação que possa causar prejuízo ou desconforto a pessoas ou empresas.
- Certifique-se de que outros setores da **Duratex** não tenham acesso a informações não-públicas que circulem em sua área.
- Na hipótese de ao se desligar da **Duratex**, não leve cópia de informações, processos, *softwares* ou qualquer outro tipo de conhecimento que sejam propriedade da **Duratex**.

Relações de parentesco na Duratex

- É vedada a contratação de parentes (avós, pai/mãe, irmãos, cônjuge/companheiro(a), filhos, sogros, genro/nora e enteados) nas seguintes condições: **(i)** com subordinação direta ou indireta; **(ii)** para cargos com relacionamento operacional em atividades que requeiram segregação de função dos colaboradores ativos (ex: financeiro vs *supply chain*, auditoria, *supply chain* vs recebimento, etc.), evitando conflitos de interesse.
- É permitida a contratação de parentes de funcionários ativos em funções correlatas na mesma área, desde que não haja conflitos de interesse (ex: trabalhador rural, operadores de produção, etc.); no momento dessa indicação, administradores e colaboradores deverão informar a relação de parentesco existente ao seu gestor e ao responsável pela contratação.

Relações com clientes e fornecedores (fornecedores de produtos, prestadores de serviços, parceiros comerciais, parceiros de negócios etc.)

- Antes de realizar negócios particulares com profissionais, empresas e gestores de empresas que sejam clientes ou fornecedores da **Duratex**, administradores e colaboradores devem obter autorização de seu gestor imediato.

Cortesias (brindes, presentes, favores etc.)

- Não se deve aceitar ou oferecer cortesias de qualquer natureza: presentes, gratificações, favores, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer, convites para participar de eventos e quaisquer outras cortesias.
- Se as práticas de mercado **realmente** exigirem uma troca de cortesias, restrinja seu valor (na oferta e no recebimento) ao limite estabelecido em norma interna da **Duratex**.
- No relacionamento com o **setor público** é **vedado oferecer ou receber** cortesias para/de funcionários públicos ou ocupantes de cargos políticos e seus partidos. Nestas situação, comunique imediatamente seu superior ou diretamente a Ouvidoria ou a Área de Compliance Legal da **Duratex**.

Cortesias no relacionamento e marketing institucional (convite para conhecer novos produtos e serviços; participação como autor ou ouvinte em palestras, encontros, etc.)

- Na oferta é permitido incluir despesas com viagens, transporte local, hospedagem, alimentação, inscrição, etc.
- No recebimento, essas despesas devem ser cobertas pela **Duratex**, quando possível e a juízo do diretor executivo responsável.

Contribuições (patrocínios, doações etc.)

- Antes de receber ou oferecer contribuições administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.
- As contribuições devem ser praticadas em conformidade com as leis, normas e regulamentos dos países em que a **Duratex** está presente.



Norma Permanente

Assunto: Código de Ética e Conduta da Duratex S.A.	
Código da Norma: NAD-27	
Data da publicação: 22/04/2013	Data da última revisão: 16/12/2015
Área responsável: Conselho de Administração	

- As contribuições não devem influenciar processos de tomada de decisão, dar margem para essa interpretação ou serem praticadas em troca ou a título de antecipação de qualquer favor.
- As contribuições realizadas em nome da **Duratex** devem ser previamente aprovadas pela Comissão de Investimentos Sociais.

Contribuições para o Setor Público

- A **Duratex** não realiza doações de qualquer espécie a entes públicos, a fim de evitar quaisquer tipos de interpretações equivocadas ou questionamentos quanto aos seus objetivos, com base na Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

Candidatura de administradores e colaboradores a cargos públicos eletivos

- Antes de se candidatarem a cargos públicos eletivos, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.

Atividades externas

- O trabalho em outras empresas ou organizações como funcionário, prestador de serviço, consultor, diretor ou conselheiro, não pode conflitar em nenhum sentido (natureza, tempo etc.) as atividades realizadas na **Duratex**.
- Antes de assumir atividades em outras empresas ou organizações, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.

Sociedade em empresas

- A participação em outras empresas ou organizações como sócio, sócio-diretor ou sócio-investidor não pode conflitar em nenhum sentido (natureza, tempo etc.) com as atividades realizadas na **Duratex**.
- Antes de assumir responsabilidades em outras empresas e organizações, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.

Empréstimos, comércio, coletas e jogos entre colegas

- Não solicite ou conceda empréstimos a colegas de trabalho.
- Não compre nem venda qualquer mercadoria ou serviço nas dependências da **Duratex**.
- A participação em rateios ou coletas para custeio de comemorações, doações etc. é facultativa e voluntária e os valores das contribuições não podem ser divulgados.
- Não promova a realização de rifas, bolões, jogos com premiações etc.

Norma Permanente

Assunto: Código de Ética e Conduta da Duratex S.A.	
Código da Norma: NAD-27	
Data da publicação: 22/04/2013	Data da última revisão: 16/12/2015
Área responsável: Conselho de Administração	

COMUNICAÇÃO DE DESVIOS ÉTICOS

Administradores e colaboradores são responsáveis por garantir que este **Código de Ética e Conduta** seja cumprido e, além de agir em conformidade com ele, devem comunicar prontamente a suspeita ou o conhecimento de violação de suas diretrizes à **Ouvidoria**.

- **Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação**

Cabe ao Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação, órgão de assessoramento do Conselho de Administração da **Duratex**,

- Avaliar continuamente as normas contidas no documento e deliberar sobre as propostas de revisão/atualização da área de Compliance Legal e Ético;
- Deliberar sobre dúvidas de interpretações e submeter ao Conselho de Administração para referendo; e
- Zelar pela supremacia da ética na organização.

- **Ouvidoria**

- Recebe e analisa:
 - Manifestações (sugestões, consultas, críticas, elogios e denúncias) relativas ao **Código de Ética e Conduta Duratex**.
 - Dilemas éticos, conflitos de interesses e dúvidas de interpretação e situações não previstas no **Código de Ética e Conduta Duratex**.
 - Denúncias de atos de corrupção envolvendo órgãos públicos.
- Encaminhamento pós-análise
 - Os casos de desvios éticos são encaminhados ao diretor responsável pela área relatada com cópia ao Presidente Executivo e ao Presidente do Conselho de Administração.
 - Semestralmente, a Ouvidoria reportará os trabalhos executados ao Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação, bem como fará uma apresentação de suas atividades à Diretoria e ao Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos.
 - Os casos envolvendo administradores deverão também ser comunicados ao Presidente do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação.
 - Os casos envolvendo atos de corrupção serão encaminhados pela Ouvidoria para a área de Compliance Legal e Ético, que é responsável por quaisquer ocorrências junto a órgãos públicos, conforme disposto na Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), com o encaminhamento na sequência do assunto para decisão da Diretoria e do Presidente.

- **Canais de Contato**

- Os conflitos de natureza ética, desvios de conduta e eventuais relatos ou denúncias sobre a não observância deste Código devem ser encaminhados à Ouvidoria por meio dos seguintes canais:
 - **E-mail:** ouvidoria@duratex.com.br



Norma Permanente

Assunto: Código de Ética e Conduta da Duratex S.A.	
Código da Norma: NAD-27	
Data da publicação: 22/04/2013	Data da última revisão: 16/12/2015
Área responsável: Conselho de Administração	

- **Intranet:** preenchimento de formulário eletrônico, *link* Ouvidoria.
- **Internet:** preenchimento de formulário eletrônico no site <http://www.duratex.com.br/>
- **Caixas coletoras** disponíveis em cada unidade da empresa.
- **Atendimento eletrônico (caixa postal):** 0800 55 75 77
- **Carta:** Av. Paulista, 1.938 – 9º andar – A/C Ouvidoria Duratex – São Paulo-SP, CEP 01310-942.

Em todos os canais de contato disponíveis, o manifestante poderá se identificar ou efetuar relato anônimo. O sigilo e a confidencialidade são garantidos. Eventualmente, poderá solicitar atendimento pessoal, que acontecerá em local reservado.

Proteção a Denunciantes

- Administradores ou colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem comunicar suspeitas ou colaborar na apuração de violações deste **Código de Ética e Conduta** estarão sujeitos a medidas disciplinares previstas em norma da **Duratex**.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Administradores e colaboradores que violarem o **Código de Ética e Conduta Duratex** estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas em norma interna.

ABRANGÊNCIA DESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O **Código de Ética e Conduta Duratex** foi aprovado pelo **Conselho de Administração**.

As diretrizes deste Código devem ser seguidas por todos os colaboradores da **Duratex, inclusive seus administradores**, bem como clientes, fornecedores, prepostos e quaisquer terceiros que atuem pela **Duratex** sob qualquer pretexto.